

## PORTRARIA Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e no processo administrativo digital nº. 14620/2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 012/2020, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, a qual redistribui o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor Marcelo Moretti, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo por reciprocidade o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora Diane Melory Vale dos Santos, para onde se lê: "DIANA MELORY VALE DOS SANTOS", leia-se: "DIANE MELORY VALE DOS SANTOS".

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTRARIA Nº 144, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2093/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARILENE GREGORINI CORDEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias, FC-6.

Art. 2º NOMEAR a servidora MARILENE GREGORINI CORDEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Controle da Gestão de Pessoas e Auditoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTRARIA Nº 408, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo n. 0009129-33.2019.6.21.8000, resolve,

Art. 1º Autorizar o aproveitamento, para fins de nomeação no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, do candidato Gilberto Rocha Neto, classificado em 30º lugar na lista geral para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme Edital n. 14-TRE/RS, de 17 de março de 2016, tendo em vista Termo de Opção de Nomeação firmado pelo referido candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE BONZANINI

### PORTRARIA Nº 409, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo n. 0009129-33.2019.6.21.8000, resolve:

Art. 1º Autorizar o aproveitamento, para fins de nomeação no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, do candidato Hendrio Baron Belfort, classificado em 67º lugar na lista geral para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, conforme Edital n. 14-TRE/RS, de 17 de março de 2016, tendo em vista Termo de Opção de Nomeação firmado pelo referido candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE BONZANINI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

### ATO Nº 24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 1508/2020, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte à Senhora Lindacy Borges da Silva, ex-cônjuge beneficiária de pensão alimentícia do servidor aposentado Everaldo Belarmino da Silva, a partir da data de publicação deste ato, com fundamento nos arts. 215 e 219, § 1º, da Lei nº 8.112/90, no art. 76, caput e § 2º, c/c o art. 16, inciso I, e no art. 77, caput e § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/91, com a cota de 35%, equivalente à metade da pensão instituída, que corresponde a 70% (setenta por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor (cota familiar de 50% acrescida de 20% - percentual referente à totalidade dos dependentes), nos termos do art. 23 da EC nº 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NICANOR FÁVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o contido no Processo TRT n. 105770/2010, na Resolução Administrativa n. 111/2011 e o disposto nos arts. 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando os termos do PROAD n. 1430/2020, instruído para cumprimento da Decisão Judicial referente ao Processo n. 00019216-55.2014.4.01.3600, resolve:

NOMEAR o candidato GHANEM YOUSSEF ARFOX, habilitado no concurso público regulamentado pelo Edital n. 01/2011, homologado pela Resolução Administrativa n. 111/2011, de 28/07/2011, publicada no DEJT em 1º/08/2011, para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste tribunal, em cumprimento à decisão judicial prolatada na Ação Judicial nº 00019216-55.2014.4.01.3600, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, como excedente até a ocorrência de vaga. II - O candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º, do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

NICANOR FÁVERO FILHO

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### DECISÃO Nº 34, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa para participar das reuniões do Conselho Executivo da FMOI, a ocorrer em Paris - França, nos dias 2 a 5 de março de 2020, autorizando o afastamento do país os seguintes membros:

Osmar Barros Júnior, Zerisson de Oliveira Neto, Carlos Laet Simões Oliveira e Flávio Henrique da Costa Bolzan - Processo SEI nº 00351/2020.

JADIR JOSÉ ALBERTI

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

#### PORTARIA Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas no artigo 7º, XVIII, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2006; Considerando a representação encaminhada em 18/02/2020 ao CFMV; Considerando o que foi deliberado por ocasião da XV Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, realizada no dia 20/02/2020; resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito com o objetivo de investigar e apurar os fatos denunciados no Ofício CRMV-MS SC nº 001/2020, encaminhado pelo Secretário do CRMV-MS, com relatório anexo apurado pelos conselheiros Jonas de Souza Cavaada, Jair Vicente de Oliveira, Gizelly Gonçalves bandeira de Mello, Melissa Amin, Hélio Ferreira de Rezende Júnior, Lezinara Gonçalves Lopes, Lucas Tucunduva Fonseca, Paula Helena Santa Rita, Nestor Nogueira Júnior, Rodrigo Gonçalves Mateus e Milena Wolf Ferreira, que assinaram o documento, imputando indícios de prevaricação do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado do Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, médico-veterinário Rodrigo Bordim Piva (CRMV-MS nº 4287), que é objeto do Processo Administrativo nº 736/2020.

§ 1º A Comissão será composta pelos Conselheiros Federais João Alves do Nascimento Júnior (CRMV-PE nº 1571), como Presidente e Wendell José de Lima Júnior (CRMV-PB nº 0252/Z) e Therezinha Bernardes Porto (CRMV-MG nº 2902) como Membros, e, o Conselheiro Efetivo Francisco Atualpa Soares Júnior (CRMV-CE nº 1780), como suplente.

§ 2º Os trabalhos da Comissão obedecerão ao regramento positivado nas Resoluções CFMV nº 764/2004 e nº 847/2006, e devem ser concluídos em até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, prorrogável por igual período mediante requerimento.

§ 3º A Comissão contará com o assessoramento e apoio administrativo de empregados lotados no Departamento Jurídico do CFMV, sendo previamente indicado o Advogado Montesquieu da Silva Vieira (OAB/DF nº 19.379), sem prejuízo de ser solicitada ao CRMV-MS a cessão de empregados de seu quadro de pessoal para auxiliar os trabalhos, caso necessário.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Diário Oficial da União, na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

### CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 185, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições; Considerando o disposto no art. 51 do Regimento Interno do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região e a necessidade se criar e designar membros para a Comissão Parlamentar Temporária; resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar Temporária - CPT.

Art. 2º A Comissão Parlamentar Temporária (CPT) deverá acompanhar as propostas legislativas de interesse do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região e da profissão e ainda: I - analisar e sugerir às casas legislativas da jurisdição propostas de interesse da profissão e do CRBio-04; II - acompanhar o andamento de propostas legislativas de interesse e informando à Diretoria e ao Plenário sobre os andamentos e ações propostas; III - realizar o contato com parlamentares da jurisdição buscando o debate de temas e propostas de interesse.

Art. 3º Ficam designados os seguintes Biólogos para compor a Comissão: a) Bióloga Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara CRBio 008619/04-D, indicada para exercer a função de Coordenadora; b) Bióloga Kércia Maria Pontes Maia CRBio 016627/04-D, indicada para exercer a função de Secretária; c) Biólogo Gabriel Oliveira Coutinho Santos Soares - CRBio 112209/04-D, vogal.

Art. 3º A presente comissão exercerá as atividades de sua competência até 06/11/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS FREDERICO LOIOLA CRBIO 008871/04-D

### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 4, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF16/RN, e:

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 3º da Resolução nº 11/2016, datada de 21/05/2016 e publicada no DOU nº 221, Seção 1, página 125v, em 20/11/2017, que cria a MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL "PROFESSOR SEBASTIÃO CUNHA",

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de definir os procedimentos de instalação, funcionamento, análise e escolha dos profissionais indicados a serem agraciados a partir de 2020;

CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 08 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Medalha do Mérito Profissional "Professor Sebastião Cunha" que faz parte desta Portaria e conforme publicado no site [www.cref16.org.br](http://www.cref16.org.br).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

